



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA  
CNPJ: 65.712.002/0001-59

**DECRETO Nº 1.535, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Atualiza o valor de Referência para Lançamento de IPTU e ISSQN/TFF.

**Ivan de Paula**, Prefeito Municipal de Aspásia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE DECRETAR O SEGUINTE:**

**Art. 1º** Fica o Setor de Tributação desta Prefeitura Municipal, autorizado em proceder com a atualização monetária do valor de referência de R\$ 31,97 (UFESP) para a quantia de R\$ 34,26 (UFESP), a fim de atender o disposto nos artigos 304 e 305 do Código Tributário do Município de Aspásia, para o lançamento de IPTU do exercício de 2022.

**Art. 2º** Fica atualizado o valor de R\$ 31,97 (UFESP) para R\$ 34,26 (UFESP), com a finalidade de atender o lançamento de ISSQN/TFF, do exercício de 2022.

**Art. 3º** Atualiza também os valores dos metros quadrados dos terrenos da seguinte forma:

**Setor I** - R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos);

**Setor II** - R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos);

**Setor III** - R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos).

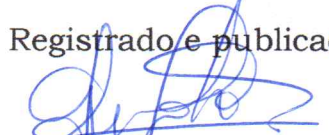
**Art. 4º** Os valores atualizados têm como referência a UFESP acumulado nos últimos dozes meses, bem como os débitos inscritos em dívida.

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Aspásia, 21 de dezembro de 2022.

  
**Ivan de Paula**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na data supra.

  
Gislaiane Pigari Porto  
Chefe de Gabinete